



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

PORTARIA Nº 110/2003

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA ANGELA MARIA MONTOSA DEL GROSSI.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- o disposto no Art. 97 e seguintes da Lei nº 433/98;
- o atestado de Perícia expedida pela Junta Médica Oficial do Município de Iporã – Paraná;
- o Atestado expedido pela Clínica de Atendimento em Psicoterapia e Psicanálise
- o Parecer exarado pela Assessoria Jurídica do Município.

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 11 de março de 2003, à Servidora **ANGELA MARIA MONTOSA DEL GROSSI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.128.580-1-SSP-PR., e inscrita no CPF/MF sob nº 005.225.609-03, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de PROFESSORA, contratada através da Portaria nº 009/90, de 19/02/90, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais e aprovada em Concurso Público, nomeada através da Portaria nº 054/2001, de 09/03/2001, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, para o cargo de PROFESSORA, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, no período de 11 de março de 2003 a 11 de setembro de 2003.

2003.

II – Esta portaria tem efeito retroativo à 11 de março de
Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Paço Municipal, 21 de março de 2003.


MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição nº 8435
Lata, 22 / 03 / 03
o FUNCIONÁRIO

"IPORÃ NOVOS TEMPOS"